



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO N° 46/2022, de 1° de junho de 2022

Institui a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – Medicina) no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1° de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei n° 200, de 25/02/1967, Lei n° 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto n° 10.911, de 22/12/2021.

CONSIDERANDO a Resolução CFM N° 2.308/2022, de 22/03/2022, que “estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Medicina) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM), dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e de suas respectivas Delegacias”.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – Medicina) no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

Área Administrativa:

Nome	Cargo
Farnei Ferreira Felipe	Gerente Administrativo
Marcelo da Silva Almeida	Assistente Administrativo

Área de Tecnologia da Informação:

Nome	Cargo
Filipe Braga Ferreira	Técnico em Informática

Área de Comunicação:

Nome	Cargo
Nemésio Tomasella de Oliveira	Coordenador de Comunicação
Lúcia Morais e Silva	Estagiária - Setor de Comunicação

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 1° de Junho de 2022.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO